



Relatório de Ações da Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas

**Manaus/AM
2023**

COMISSÃO DO LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO, INTELIGÊNCIA E ODS

1. Informações sobre a comissão

Coordenação: **Desembargadora Délcio Nélia Caminha Jorge**

Semestre/ano de avaliação: 1º semestre de 2023

2. Atos Normativos:

- Portaria TJAM nº 2095, de 12 de julho de 2022, que instituiu no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Amazonas a Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência;
- Portaria do CNJ nº 119 de 21 de agosto de 2019, que instituiu o Laboratório de Inovação, Inteligência, e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Resolução CNJ nº 395, de 07 de junho de 2021, que instituiu a Política de Gestão da Inovação no âmbito do Poder Judiciário.

ITEM 1 - FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE

3. Composição:

Membro	Cargo
Desembargadora Nélia Caminha Jorge	Des. Presidente da Comissão
Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli	Juiz Coordenador
Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota	Juiz Membro
Dr. Gonçalo Brandão de Sousa	Juiz Membro
Bruno Oliveira de Souza	Membro
Chrystiano Lima e Silva	Membro
Gizelly Caroline França Guimarães	Secretária da Comissão
José Carlos da Silva Batista	Membro
José Edson Ferreira Nunes	Membro
Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato	Membro
Wiulla Inácia Garcia	Membro

4. Quem somos

O Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas é uma Comissão permanente e interinstitucional de trabalho e de ações de melhorias para as atividades jurisdicionais, vinculada diretamente à Presidência do Tribunal de Justiça.

5. Objetivo

A Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência é um espaço destinado à realização de pesquisas, estudos, e desenvolvimento de projetos e soluções inovadoras com fito ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

6. Principal função

Criação e desenvolvimento de projetos inovadores, bem como a disseminação da cultura da inovação, mediante a utilização de métodos que permitam a interação, a cocriação, a empatia, a troca de conhecimento, com envolvimento de atores internos e externos, com o fim de promover o constante aprimoramento da prestação jurisdicional seguindo os avanços tecnológicos, acadêmicos e sociais. Devendo ser um espaço democrático e sem a hierarquia de ideias.

7. Competências do Laboratório de Inovação Inteligência

- I. Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- II. Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva; e outras agendas de interesse global;
- III. Dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- IV. Mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário ligados à pauta global da Agenda 2030;
- V. Estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciais para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- VI. Incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- VII. Abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- VIII. Apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

ITEM 2 - QUANTO À GESTÃO DO TRABALHO REMOTO NESTE PERÍODO:

2.1. Quais os recursos tecnológicos estão sendo utilizados para se comunicar com a equipe? Obs: Poderá ser marcada mais de uma opção.

(x) Ligação de voz (telefone convencional);

(x) Whatsapp/Telegram/E-mail;

(x) Reuniões por meio de ferramentas de videoconferência;

(x) Reuniões presenciais;

() Apenas pelas ferramentas disponíveis nos sistemas processuais (SAJ, Solar BPM/



(x) Outros. Informar: Intranet (preenchimento de formulários); SEI (tramitação de processos administrativos).

2.2. Em relação às metas previstas durante o período avaliado:

(x) Todas as estabelecidas foram cumpridas no período.

() As seguintes não foram cumpridas*:

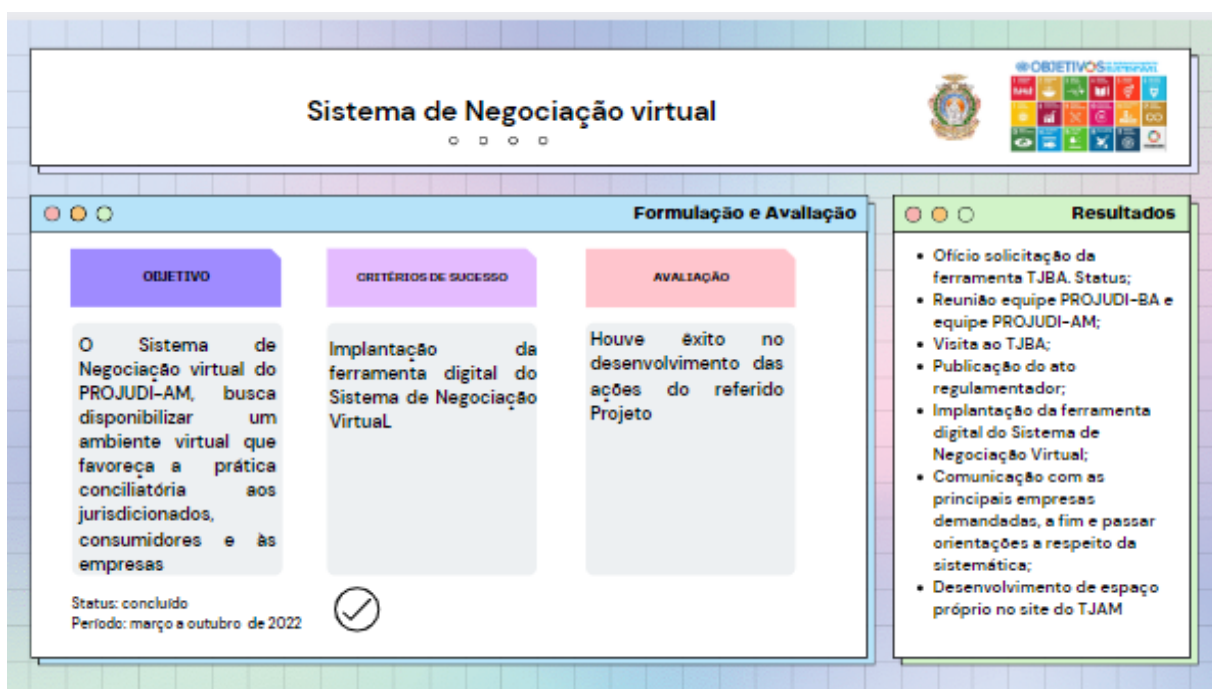
Obs: Descrever apenas as que NÃO foram cumpridas.

ITEM 3 - ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

8. Ações desenvolvidas no ano letivo de 2023

8.1 Avaliação dos projetos anteriores

Projeto: Sistema de Negociação Virtual



Objetivo: Instituir no âmbito do Poder Judiciário, notadamente nas Unidades Judiciais do Interior do Estado, que utilizam o Processo Judicial Digital - PROJUDI, o Sistema de Negociação Virtual, outorgando ao jurisdicionado, ferramenta digital desenvolvida pelo Tribunal de Justiça da Bahia, que possibilite a composição consensual do conflito de forma célere e eficaz.

Período e Local de Realização: Desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

Resultados:

1. Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
2. Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
3. Visita ao TJBA;

4. Publicação do ato regulamentador;
5. Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
6. Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
7. Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas



RELATÓRIO DE STATUS DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

DATA DO RELATÓRIO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
24/02/2022	Projeto Sistema de Negociação Virtual	Gizelly Caroline França Guimarães

RELATÓRIO DO STATUS

O Sistema de Negociação virtual do PROJUDI-AM, consiste da necessidade de disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas, visando minimizar a litigiosidade e fomentar a pacificação social, visando, ainda promover ações de inovação no combate à morosidade processual, com a ampliação do uso de instrumentos tecnológicos. O respectivo Projeto foi desenvolvido em todo o âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas, de março a outubro de 2022.

VISÃO GERAL DO PROJETO

TAREFA	% CONCLUÍDA	DATA DE ENTREGA
Publicação do ato regulamentador	100	Março a outubro/2022
Comunicação com as principais empresas demandadas	100	Março a outubro/2022
Espaço próprio no site do TJAM com informações necessárias para uso permanente da plataforma de negociação	100	Março a outubro/2022

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

CATEGORIA	GASTO	% DO TOTAL	NO ORÇAMENTO?	ANOTAÇÕES
Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo	Não houve custo

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Foram obtidos os seguintes resultados:

- Ofício solicitação da ferramenta TJBA. Status;
- Reunião equipe PROJUDI-BA e equipe PROJUDI-AM;
- Visita ao TJBA; IV. Publicação do ato regulamentador;
- Implantação da ferramenta digital do Sistema de Negociação Virtual;
- Comunicação com as principais empresas demandadas, a fim e passar orientações a respeito da sistemática;
- Desenvolvimento de espaço próprio no site do TJAM reunindo todas as informações para o uso permanente da plataforma de negociação.

Projeto: Levando Cidadania aos ribeirinhos da Amazônia

The image shows a digital dashboard for a project titled "Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia". The dashboard is divided into two main sections: "Formulação e Avaliação" (Formulation and Evaluation) and "Resultados" (Results). The "Formulação e Avaliação" section is further divided into three columns: "OBJETIVO" (Objective), "CRITÉRIOS DE SUCESSO" (Success Criteria), and "AVALIAÇÃO" (Evaluation). The "OBJETIVO" column states: "O Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais às populações ribeirinhas". The "CRITÉRIOS DE SUCESSO" column states: "Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas contempladas". The "AVALIAÇÃO" column states: "Houve êxito no desenvolvimento das ações do referido Projeto". Below these columns, it indicates "Status: concluído" and "Período: iniciado em junho de 2022". The "Resultados" section lists three bullet points: "Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências"; "Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM"; and "Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações". The dashboard also features a logo for "OBJETIVOS SUSTENTÁVEIS" and a social media icon for "Humaitá AM".

Objetivo: Promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá /AM.

Período e Local de Realização: Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá – AM, Iniciado em junho de 2022.

Resultados:

1. Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados as populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira eadjacências;
2. Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
3. Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:
 - a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;
 - b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;
 - c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais de Justiça;
 - d) Sistematizar o comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de

audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas.

RELATÓRIO DE STATUS DO PROJETO

RESUMO DO PROJETO

DATA DO RELATÓRIO	NOME DO PROJETO	PREPARADO POR
24/02/2022	Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia	Gizely Caroline França Guimarães

RELATÓRIO DO STATUS

Projeto Levando Cidadania aos Ribeirinhos da Amazônia busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá/AM, por meio de um conjunto organizado de ações do Poder Judiciário, em parceria com o Poder Executivo Municipal. Ações permanentes desenvolvidas no município de Humaitá - AM, iniciado em junho de 2022.

VISÃO GERAL DO PROJETO

TAREFA	% CONCLUÍDA	DATA DE ENTREGA
Levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões	100	Iniciado em junho de 2022
Levantamento de obrigações, responsabilidades e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá - AM	100	Iniciado em junho de 2022
Cessão de espaço e materiais pelo Poder Executivo	100	Iniciado em junho de 2022
Comunicação interna e externa do Projeto	100	Iniciado em junho de 2022
Recursos de TIC necessários	100	Iniciado em junho de 2022

VISÃO GERAL DO ORÇAMENTO

CATEGORIA	GASTO	% DO TOTAL	NO ORÇAMENTO?	ANOTAÇÕES
-	-	-	-	-

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

Foram realizadas as seguintes ações até o presente momento:

- Mapeamento dos processos e das demandas processuais relacionados às populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências;
- Assinatura de Termo de Cooperação Técnica, Definição de obrigações, responsabilidades, e de recursos entre o TJAM e a Prefeitura de Humaitá/AM;
- Designação de recursos necessários para a efetividade do projeto e ações, e:
 - a) Sistematizar o levantamento das diligências e mandados dos Oficiais de Justiça para planejamento das incursões a serem realizadas em áreas ribeirinhas;
 - b) Padronizar a o quantitativo de Oficiais de Justiça para o deslocamento em área ribeirinha;
 - c) Sistematizar o planejamento, juntamente com os órgãos de segurança pública, para definição de Policiais Militares em acompanhamento dos Oficiais de Justiça;
 - d) Sistematizar a comunicação com o Poder Executivo sobre as previsões de audiências em áreas ribeirinhas, a serem realizadas de forma remota, para a cessão dos espaços e materiais necessários para execução destas.

8.2 Avaliação dos projetos do ano de 2023

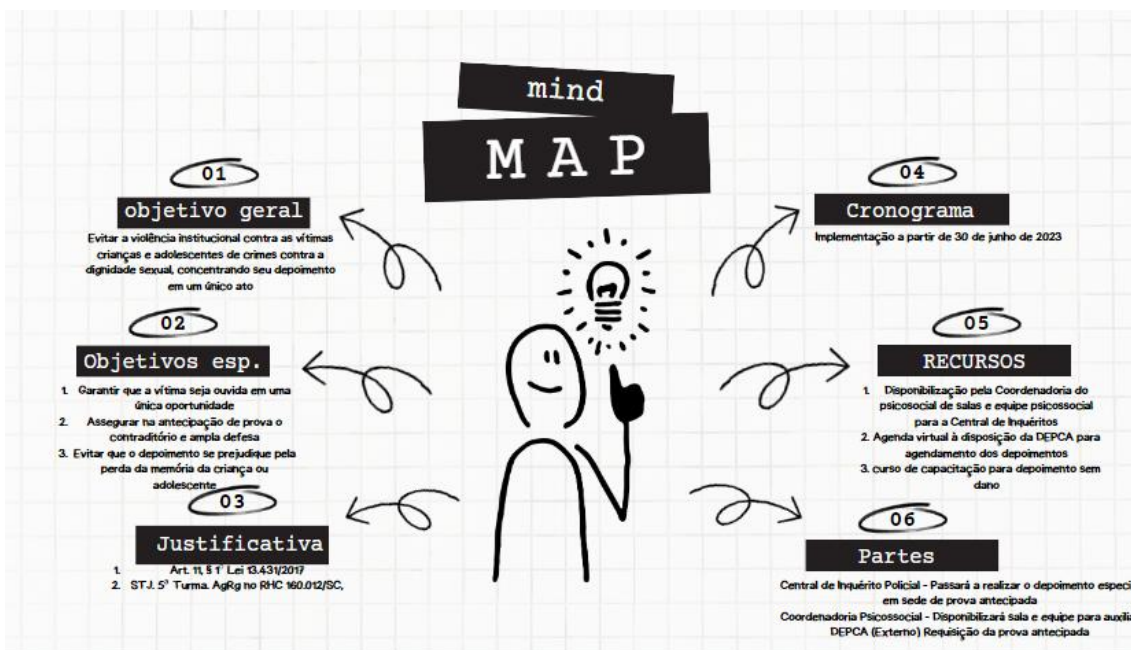
Projeto: Girassol

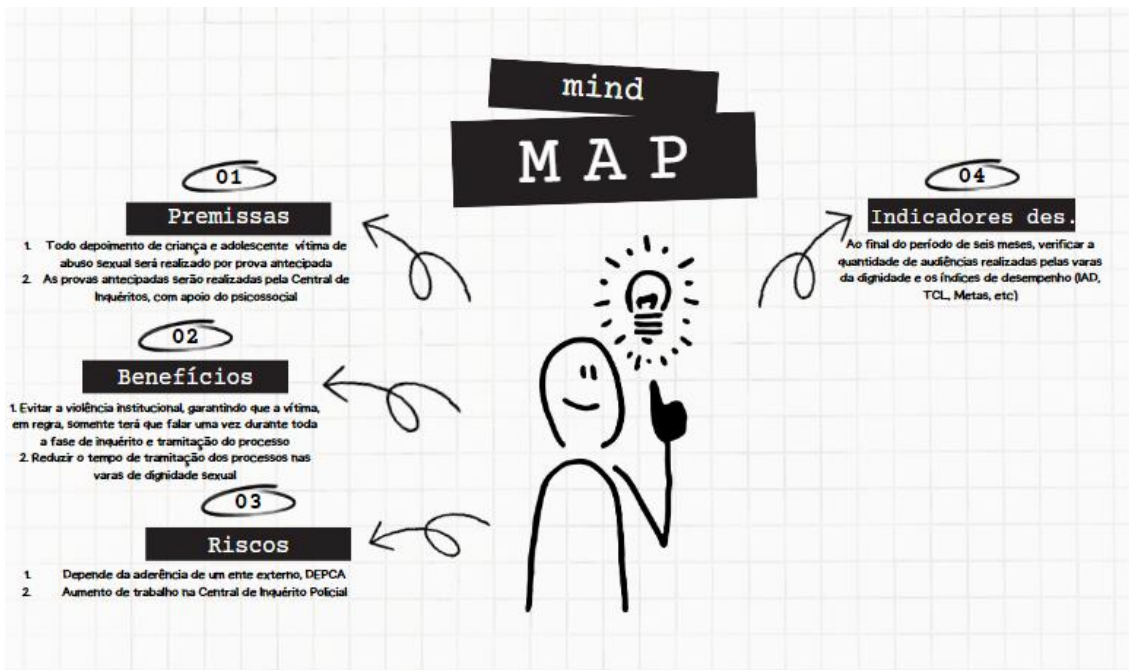
Objetivo: Evitar a violência institucional contra vítimas (crianças e adolescentes) de crimes contra a dignidade sexual, concentrando o seu depoimento em um único ato.

Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e serão permanentes nas Varas de Crimes contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes.

Resultados:

- Pretende-se obter maiores índices das demandas atendidas, com maior celeridade nas ações;
- Fluxo de funcionamento do depoimento.





QUE É O PROTOCOLO?

CONSISTE NO ESTABELECIMENTO DE FLUXO PARA QUE A VÍTIMA (CRIANÇA E ADOLESCENTE) DE CRIMES CONTRA A DIGNIDADE SEXUAL SEJAM OUVIDAS EM SEDE DE PROVA ANTECIPADA EM JUÍZO, EVITANDO A REVITIMIZAÇÃO

COMO?

A VÍTIMA COMPARECE À DELEGACIA PARA INFORMAR O CRIME. EM SEGUIDA, O DELEGADO REQUISITA A PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVA. NA SEQUÊNCIA É REALIZADA AUDIÊNCIA DE ANTECIPADA DE PROVA NA CENTRAL DE INQUÉRITO

HIPÓTESES:

I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos;
II - em caso de violência sexual (criança ou adolescente).

**PROTOCOLO
GIRASSOL / SEM
DANO**



FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 13.431/2017

Art. 11f...)

§ 1º O depoimento especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova:

I - quando a criança ou o adolescente tiver menos de 7 (sete) anos;
II - em caso de violência sexual.

JURISPRUDÊNCIA

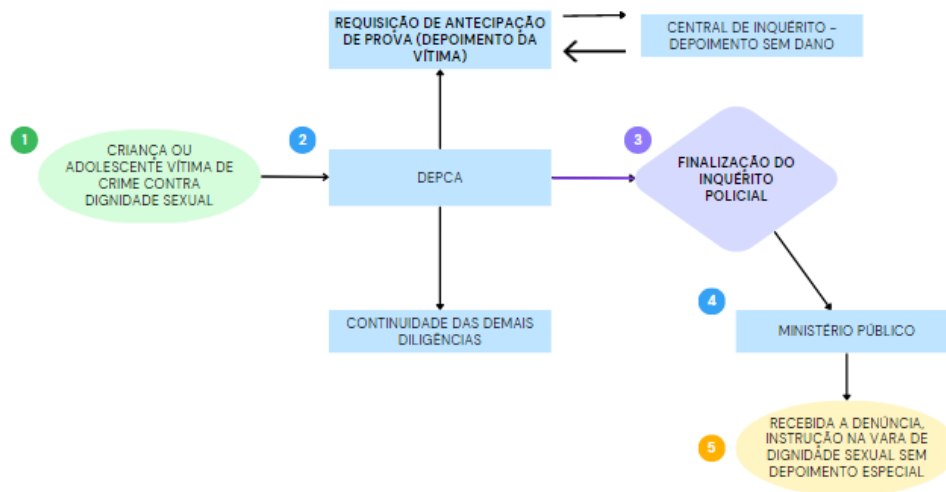
É justificável a antecipação de prova no caso de depoimento especial de adolescente vítima de possível crime sexual - na forma da Lei n. 13.431/2017 - pela relevância da palavra da vítima em crimes dessa natureza e na sua urgência pela falibilidade da memória de crianças e adolescentes.

STJ. 5ª Turma. AgRg no RHC 160.012/SC. Rel. Min. Messod Azulay Neto, julgado em 6/3/2023 (Info 767).

FORMALIZAÇÃO

Pretende-se a formalização do novo fluxo, a partir de comunicação da Presidência ao Delegado Geral de Polícia no Estado do Amazonas

FLUXO PROTOCOLO



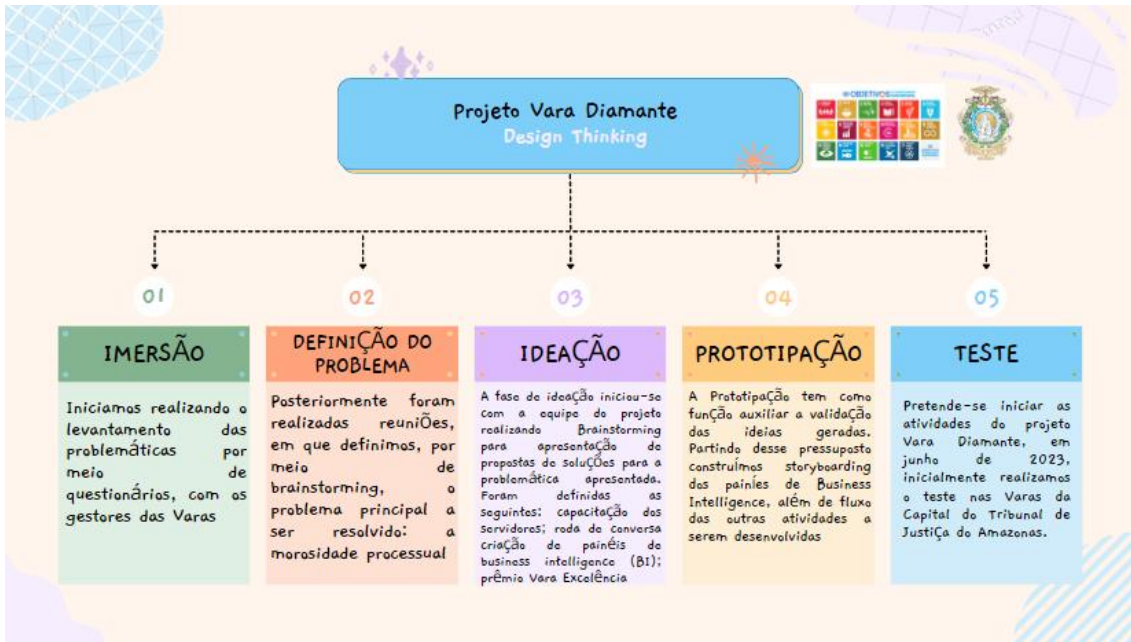
Projeto: Vara Diamante


Objetivo: visa promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços, e dar efetividade às diretrizes instituídas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ quanto ao cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como ao cumprimento dos Indicadores TCL e IAD do Poder Judiciário.

Período e Local de Realização: As ações foram iniciadas no ano de 2023 e podem torna-se permanentes a critério da Alta Administração do TJAM.

Resultados:

- Celeridade processual;
- Valorização do trabalho dos servidores por meio de premiações às Varas






EDITAL IDEIAS CRIATIVAS

OBJETIVO

O Edital do Concurso Ideias Criativas objetiva a definição do nome ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscando promover a cultura da inovação.


INSCRIÇÃO



Você poderá enviar apenas uma ideia de nome para o nosso Laboratório. Inscreva sua ideia até o dia 10/04/23 por meio do link abaixo:


[HTTPS://DOCS.GOOGLE.COM/FORMS/D/E/1FAIPQLSEQQYQ0XLWZERM_OKMTSKPZEZPS_EQJ4YCARAEJBR4Y9HEDKQ/VIEWFORM?USP=PP_URL](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIPQLSEQQYQ0XLWZERM_OKMTSKPZEZPS_EQJ4YCARAEJBR4Y9HEDKQ/VIEWFORM?USP=PP_URL)

SELEÇÃO




O vencedor será escolhido por meio de avaliação da Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, através de uma votação interna.

DIVULGAÇÃO



Encerrada a votação realizada pela Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, será anunciado o vencedor do Concurso Ideias Criativas, amplamente divulgado na intranet do TJAM.

PREMIAÇÃO




O autor do nome vencedor receberá uma bonificação de R\$ 2.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Os participantes estão cientes e de acordo em disponibilizar seu dados pessoais, especificamente nome e e-mail ao Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas, necessários para identificação e contato posterior com o vencedor, até a publicação do resultado.

O autor premiado está em concordância em ceder o direito de uso de nome ao Tribunal de Justiça do Amazonas para fins de divulgação.

A Comissão de Avaliação e Seleção possui autonomia quanto às suas avaliações e será composta pelos membros da Comissão do Laboratório de Inovação deste Tribunal.



VENHA INOVAR CONOSCO

Objetivo:

O Edital do Concurso Ideias Criativas objetiva a definição do nome ao Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, buscando promover a cultura da inovação.

Período e Local de Realização: 23 de fevereiro a março de 2023.

Resultados:

1. Definição da data e premiação do Edital do Concurso de sugestões de nomes para o Laboratório;
2. Criação e Divulgação do Edital;
3. Avaliação das propostas;
4. Divulgação do resultado final.

EDITAL
IDEIAS CRIATIVAS

Sugira o nome do nosso Laboratório de Inovação,
a ideia mais criativa ganha um bônus de R\$ 2 mil.

INSCRIÇÕES
Você poderá enviar apenas uma ideia de nome para o nosso Laboratório.
Inscriva sua ideia até o dia 10/04/23 por meio do link abaixo:

bit.ly/40RONi5

SELEÇÃO
O vencedor será escolhido por meio de avaliação da Comissão do Laboratório de Inovação do TJAM, através de uma votação interna.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

The graphic features a central illustration of a glowing yellow lightbulb with a black ring around its middle, and a black rocket launching upwards from the top of the bulb. The background is white with scattered black dots and small planets, suggesting a space or innovation theme.

IDEIAS CRIATIVAS

Enquete para a escolha do nome do
Laboratório de Inovação do TJAM

Nomes pré-selecionados

 **LegalLAB**

 **SACILAB**
(Solução, Avanço, Criatividade e Inovação)

 **TupãLab**

<https://forms.gle/5pUaIWbnMwnxaC2L9>



PODERA JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO AMAZONAS

VOTAÇÃO ABERTA ATÉ 30/04

Ação: Realização de Cursos e atividades de capacitação

INSCRIÇÕES GRATUITAS

09, 10, 12, 16 e 17.maio | 9h às 12h

Inscrições abertas em: escola.tjam.jus.br

CURSO ONLINE

INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO



HIRONOBU SANO
Professor Associado do Departamento de Administração Pública e Gestão Social da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Pós doutorado na London School of Economics and Political Science (LSE). Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo (FGV-EAESP). Bacharel em Engenharia Elétrica (UNICAMP). Coordenador do Núcleo de Inovação na Gestão Pública (UFRN/CNPq). Pesquisador e consultor nas temáticas de inovação na gestão pública, laboratórios de inovação, capacidades institucionais, políticas públicas e articulação intergovernamental. Foi diretor Administrativo da Sociedade Brasileira de Administração Pública (SBAP).

Objetivo:

O curso Inovação no setor público busca capacitar os membros da Comissão do Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas, visando qualificar e disponibilizar as ferramentas necessárias para o desenvolvimento de suas atividades no referido laboratório.

O evento visa promover uma atualização sobre Inovação no setor público, contextualizando no atual cenário da gestão pública e das políticas públicas e com foco na geração de valor público, considerando as Resoluções, diretrizes, parâmetros e metodologias definidas pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aplicabilidade nas organizações.

Período e Local de Realização: 09, 10, 12, 16 e 17 de maio de 2023.

Resultados:

1. Curso online para a formação dos laboratoristas “Inovação no setor público “ – Data: 09, 10, 12, 16 e 17 de maio de 2023.

Processo nº [2023/000006928-00](#)

Assunto: Solicitação de capacitação na EJUD-AM

Trata-se de pedido formulado por Gizelly Caroline França Guimarães, Secretária da Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do TJAM (CLII), por meio qual solicita que esta Escola Judicial, ofereça curso de capacitação de laboratoristas para os membros da Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS do Tribunal de Justiça do Amazonas, o mais breve possível, pois se refere a um dos requisitos do Prêmio CNJ de Qualidade – Art. 5º, XX – Instituir a Política de Gestão da Inovação, conforme definidos na Resolução CNJ nº 395/2021.

A EJUD-AM, em atendimento ao que foi requisitado, informa que irá ofertar nos dias 25, 26 e 28 de abril de 2023, de 9h às 12h, curso online para a formação dos laboratoristas, com carga horária de 9 horas, o qual será ministrado pelo professor Hironobu Sano, Doutor e Mestre em Administração Pública e Governo pela Fundação Getúlio Vargas/SP, com experiência em inovação da gestão pública e laboratórios de inovação, destinado aos membros da supramencionada Comissão.

Dessa forma, a EJUD-AM vem atuando e contribuindo para a formação técnica dos(as) servidores(as) no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, visando melhor adequação no tocante aos procedimentos em conformidade com os padrões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça-CNJ, bem como no aprimoramento das rotinas e dos fluxos de trabalho, com foco em promover melhorias nos serviços prestados à sociedade.

É o que me cumpre informar.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Ação: Divulgação das ações e projetos do Laboratório de Inovação do TJAM

Objetivo:

Divulgação do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM para que a sociedade conheça as ações e atividades desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação e Inteligência do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Período e Local de Realização: as informações sobre o Laboratório na intranet e demais mídias sociais foram atualizadas, remotamente, de janeiro a dezembro de 2023.

Resultados:

- Maior engajamento do Laboratório de Inovação do TJAM;
- Maior visibilidade das ações do Laboratório de Inovação do TJAM.



PROJETO LEVANDO CIDADANIA JUDICIÁRIA AOS RIBEIRINHOS DA AMAZÔNIA

Busca promover melhores condições de acesso a serviços judiciais pelas populações ribeirinhas que vivem às margens do Rio Madeira e adjacências, dentro do território da Comarca de Humaitá/AM, por meio de um conjunto organizado de ações do Poder Judiciário, em parceria com o Poder Executivo Municipal.

LABORATÓRIO DE INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS



PROJETO SISTEMA DE NEGOCIAÇÃO VIRTUAL

Objetiva disponibilizar um ambiente virtual que favoreça a prática conciliatória aos jurisdicionados, consumidores e às empresas, visando minimizar a litigiosidade e fomentar a pacificação social.

Laboratório de Inovação do Tribunal de Justiça do Amazonas



ITEM 4 - CONCLUSÃO:

8. Considerações Finais

A Comissão atua mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de inovação e melhoria para a gestão do tribunal. Através da Portaria TJAM nº 393 de 30 de janeiro de 2023, os trabalhos da comissão foram reconduzidos para o biênio 2023-2025.

Cabe destacar os resultados exitosos obtidos no primeiro semestre do ano de 2023, onde os trabalhos realizados pela comissão que serão avaliados pelo Conselho Nacional

de Justiça, tendo como meta atingir 100% da pontuação prevista no Prêmio CNJ de Qualidade (Artigo 5º, XV – Instituir a Política de Gestão da Inovação).

TEM 5 - OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES:

Nenhuma até o presente momento.

ANEXO 1: Plano de Trabalho 2023 do Laboratório de Inovação e Inteligência do TJAM



**Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Amazonas**

PLANO DE TRABALHO Comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM

O documento foi elaborado com intuito de atender as demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Amazonas realizadas por meio da Comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do Tribunal de Justiça do Amazonas, visando aumentar a satisfação dos usuários, aperfeiçoar a Governança e a Gestão, buscando atender aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável para o Poder Judiciário.

1. Objetivo

Objetiva-se por meio deste, formular os instrumentos necessários para o melhor desempenho das atribuições do Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM. Pretende-se apresentar as atividades, as ações e os projetos elaborados e implementados, bem como, as datas de conclusão das principais atividades, de acordo com as metas estabelecidas para garantir melhor eficiência aos trabalhos desenvolvidos.

2. Justificativa

O planejamento é uma importante ferramenta para a tomada de decisão e para a organização das ações e atividades desenvolvida pela Comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM, e sua elaboração visa o devido atendimento às obrigações legais e exigências de controle, especialmente aquelas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ. As ações realizadas por esta Comissão atendem ao Eixo Governança – Art. 5º, XX – Instituir a Política de Gestão da Inovação, instituídas pelo Prêmio CNJ de Qualidade. O desenvolvimento das ações seguindo as orientações e metas desse Plano de Trabalho, visa aumentar a eficiência da administração pública, cumprindo as atribuições concernentes a este respectivo

Laboratório.

3. Competências do Laboratório de Inovação Inteligência e Ods (Liods)

- 1- Monitorar e promover a gestão judicial processual e administrativa dos dados da Agenda 2030;
- 2- Elaborar e implementar plano de ação com soluções conjuntas e pacíficas voltadas à melhoria da gestão pública, visando evitar judicialização excessiva; e outras agendas de interesse global;
- 3- Dialogar com a Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário quando necessário para a difusão da Agenda;
- 4- Mapear os programas e projetos desenvolvidos pelas redes de inovação dentro do Judiciário ligados à pauta global da Agenda 2030;
- 5- Estabelecer conexões entre os Laboratórios de Inovação e os Centros de Inteligência judiciários para o desenvolvimento de projetos conjuntos dentro da Agenda;
- 6- Incentivar pesquisas, artigos e estudos sobre os ODS no Poder Judiciário;
- 7- Abrir espaço para a participação cidadã na concepção de projetos inovadores no Poder Judiciário que contribuam para a efetividade da Agenda 2030;
- 8- Apoiar os órgãos do CNJ na busca de soluções para problemas complexos, tomando por base metodologias de inovação e inteligência que considerem a empatia, colaboração interinstitucional e a experimentação.

4. Mapa Estratégico relacionado com os ODSs da Agenda 2030

A Agenda 2030 passou a compor a programação do Poder Judiciário com a publicação da Portaria CNJ n. 133, de 28 de setembro de 2018, cuja a criação do Comitê Interinstitucional por meio desta destinou-se a avaliar a integração das metas do Poder Judiciário às metas e aos indicadores dos ODS, que estão relacionados aos seguintes macrodesafios: Garantia dos direitos fundamentais - ODS 1-17; Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade - ODS 1-17; Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional - ODS 1-17; Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais - ODS 16; Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos - ODS 1-17; Consolidação dos sistema de precedentes obrigatórios - ODS 16; Promoção da sustentabilidade - ODS 6, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17; Aperfeiçoamento da gestão da justiça criminal - ODS 5 e 16; Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária - ODS 16 e 17; Aperfeiçoamento da gestão de pessoas - ODS 3, 4, 8, 10, 13, 16 e 17; Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira - ODS 12, 16 e 17; Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados - ODS 9, 16 e 17. Seguem os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável que o Poder Judiciário busca atender por meio de suas ações e o Mapa Estratégico da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026, no qual foi incorporado a Agenda.





5. Partes interessadas

- 1- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;
- 2- Diretores de Departamentos e Coordenadores;
- 3- Servidores Efetivos, Comissionados e Terceirizados.

6 – Atividades e metas realizadas pelo Liods

A comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM exerce diversas atividades importantes para este Tribunal, por isso, objetiva-se por meio desse Plano de Trabalho alcançar metas qualitativas para o melhor desempenho das nossas atribuições, buscando como meta desenvolver uma Gestão eficiente e qualificada para o Serviço Público prestado. Seguem as principais metas estabelecidas por este Laboratório:

O que?	Porque?	Quando?	Como?
Apresentação da exigência do CNJ para a criação de um espaço para a implantação do Laboratório de Inovação e Inteligência nos Tribunais Brasileiros	Alinhamento com as necessidades da Direção do TJAM, e atendimento das exigências do CNJ	23/06/2021	Através da análise das recomendações do CNJ, e benchmarking com outros Tribunais
Aprovação e publicação da	Formalização da	22/09/2021	Aprovação e publicação das

Portaria que institui o Laboratório de Inovação e Inteligência no TJAM.	Comissão		Unidades Administrativas envolvidas, responsabilidades, justificativa e objetivos
Definição de Magistrados que irão compor o Laboratório e coordenar os trabalhos	Coordenação dos trabalhos.	11/11/21	Definição através de indicação no processo SEI 2021/000010047-00 e publicação de Portaria no DJE
Elaboração e apresentação do Plano de Trabalho do Laboratório de Inovação e Inteligência no TJAM elencando suas prioridades. E Apresentação da metodologia do Laboratório de Inteligência e Inovação. Divulgação do Laboratório e Plano de Trabalho	Assegurar que as atividades da Comissão estejam em conformidade com as demandas do CNJ, com Plano Estratégico do TJAM 2021- 2026 e necessidades da Direção do TJAM. Submeter para aprovação do Secretário Geral de Administração e Presidência do TJAM	30/11/21	Através da realização de pesquisas, estudos, e benchmarking com outros Tribunais, no intuito do desenvolvimento de ações a curto, médio e longo prazo. Visando soluções inovadoras com fito ao aprimoramento da prestação jurisdicional. Análise crítica da Direção para a definição do escopo, propostas de ações, definição das prioridades, prazos e responsabilidades
Consulta Pública do Laboratório de Inovação e Inteligência	Propostas de ações que auxiliem o TJAM no atingimento de seus objetivos estratégicos. E aprimoramento da prestação jurisdicional seguindo os avanços tecnológicos, acadêmicos e sociais.	10/02/22	Através das análises abaixo, avaliar fatores: - Resultado da Consulta Pública; - Análise do Diretor e Planejamento Estratégico do TJAM; - Identificação do Ambiente Interno e Ambiente Externo do TJAM (levantamento de forças, fortalezas, ameaças, e oportunidades); - Identificação das Partes Interessadas, seus requisitos e necessidades; - Análise dos Processos Organizacionais (finalísticos e de apoio); - Considerar as Auditorias e Ações de Controle Interno, Ações demandadas pelo CNJ, e eventuais reclamações de partes interessadas; - Considerar Pesquisa de Satisfação do público externo.

Propostas de Ações do Laboratório de Inovação e Inteligência, para o ano de 2022	Propostas de ações que auxiliem o TJAM no atingimento de seus objetivos estratégicos. E aprimoramento da prestação jurisdicional seguindo os avanços tecnológicos, acadêmicos e sociais.	10/02/22	Através das análises abaixo, avaliar fatores: - Resultado da Consulta Pública; - Análise do Direcionador e Planejamento Estratégico do TJAM; - Identificação do Ambiente Interno e Ambiente Externo do TJAM (levantamento de forças, fortalezas, ameaças, e oportunidades); - Identificação das Partes Interessadas, seus requisitos e necessidades; - Análise dos Processos Organizacionais (finalísticos e de apoio); - Considerar as Auditorias e Ações de Controle Interno, Ações demandadas pelo CNJ, e eventuais reclamações de partes interessadas; - Considerar Pesquisa de Satisfação do público externo
Encerramento do 1º Ciclo do Laboratório de Inovação e Inteligência	Transparências das atividades, e recomendação para o próximo ciclo do Laboratório de Inovação e Inteligência	15/02/22	Apresentação de relatório de ações desenvolvidas, e alinhamento das prioridades para o ano de 2022

7 - Atividades e metas para o Liods referentes ao ano letivo de 2023

No primeiro semestre de 2023 foi criado o Plano de Trabalho para a organização, o desenvolvimento de ações da Comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do Tribunal de Justiça do Amazonas, visando unir o conhecimento institucional, a inovação e a cooperação com o objetivo de se alcançar a paz, a justiça e a eficiência institucional deste Tribunal.

PLANO DE TRABALHO

Comissão Laboratório de Inovação, Inteligência e Ods (Liods) do TJAM

O que?	Quem?	Porque?	Onde?	Quando?	Como?	Status
Definição de ações para o ano letivo 2023	Liods	Implementar ações que viabilizem a formulação e implementação de protótipos de projetos	Reuniões presenciais e remotas	A partir de 15/02	Propondo ações como: Cronograma de reuniões; Organização de treinamentos para os profissionais que integram o Liods	Em andamento
Ministração de cursos para a capacitação dos laboratoristas, no âmbito do Tribunal de Justiça do Amazonas	ESMAM EASTJAM	Capacitar membros dos Liods, servidores e magistrados sobre temáticas que versam sobre inovação e os ODS no poder Judiciário	Ambientes das escolas do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.	A partir de 15/02	Organizando eventos de capacitação por público específico, considerando as necessidades do Liods.	Não realizado
Definição, adaptação, e estruturação do espaço físico para comportar o Liods	Secretaria de Infraestrutura	Definir melhor espaço físico e ambiente de trabalho para o desenvolvimento das atividades do Liods	Liods	A partir de 30/03	Destinando espaços adequados para atuação das equipes multidisciplinares do Liods	Não realizado
Alocação de Recursos Infraestrutura e Logística para o Liods	Secretaria de Tecnologia, Informação e Comunicação	Definir melhor espaço físico e ambiente de trabalho para o desenvolvimento das atividades do Liods	Liods	A partir de 30/03	Proporcionando a devida adequação do ambiente de trabalho, contendo: Computadores, mesas, cadeiras, impressora, ar condicionado, sala com acústica, bebedouro.	Não realizado

	Secretaria de Infraestrutura					
	Divisão de Patrimônio e Material.					
Definição e lotação de equipe técnica para o funcionamento do Liods	Secretaria de Gestão de Pessoas	Desenvolver as atividades do Liods	Liods	A partir de 30/03	Selecionando e lotando profissionais mediante ao perfil de função do Liods	Não realizado
Implementação de ideias que criam uma forma de atuação e geram valor para o TJAM	Liods	Solucionar problemas complexos encontrados no desenvolvimento das atividades do TJAM	Liods	A partir de 30/02	Desenvolvendo novos produtos, serviços, processos de trabalho, ou uma maneira diferente e eficaz de solucionar problemas institucionais no âmbito do TJAM	Não realizado
Realizar experimentos e testes de projetos relacionados aos ODS	Liods	Construir protótipos de projetos para averiguar sua capacidade de implementação	Liods	A partir de 30/02	Avaliando previamente o impacto da implantação de determinado produto, serviço ou processo de trabalho a serem desenvolvidos no âmbito do TJAM	Não realizado
Desenvolver procedimentos que qualifiquem o acesso à justiça e promovam a excelência do serviço judicial, processual ou administrativo	Liods	Propiciar melhor atendimento ao usuário do Poder Judiciário	Liods	A partir de 30/02	Desenvolvendo ações visando a construção de solução de problemas a partir dos valores da inovação consistentes na concepção do usuário como eixo central da gestão	Não realizado
Elaboração de mídias informativas sobre os serviços prestados pelo	Divisão de Imprensa e Divulgação	Informar e orientar de forma inclusiva o público sobre os	Reuniões presenciais e remotas	A partir de 15/02	Promovendo a acessibilidade nas comunicações, por meio da disponibilização de materiais	Não realizado

TJAM de forma inclusiva		serviços prestados pelo TJAM, buscando a redução das desigualdades, entre outros ODS			audiovisuais, inserindo a língua de sinais e autodescrição	
Certificar projetos, iniciativas ou ações no âmbito do TJAM que atendam os ODS	Presidência do TJAM	Reconhecer e disseminar ideias inovadoras para o alcance dos ODS		A partir de 30/06	Certificando diretorias, gerências, coordenações, núcleos, comissões, câmaras, secretarias judiciais e varas, bem como grupos de trabalho, que desenvolvam propostas que favoreçam o alcance dos ODS	Não realizado
Estabelecimento de balcão virtual no âmbito do TJAM	Presidência do TJAM	Desenvolver diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência, pessoas surdas ou surdos usuários de Libras no âmbito do TJAM	Virtual	A partir de 30/02	Promovendo o serviço de atendimento em Língua Brasileira de Sinais para que usuárias (os) surdas ou surdos, de forma ágil, de forma <i>on-line</i> , por servidor capacitado na língua, para esclarecimento de dúvidas e fornecimento de informações processuais.	Não realizado
Plataforma de gestão de mensagens de respostas automáticas relacionadas aos serviços prestados pelo TJAM	Presidência do TJAM	Agilizar a comunicação, mensuração do trabalho executado via diversos canais de atendimento, diminuição da carga de trabalho por meio de consultas automatizadas	Virtual	A partir de 30/02	Criando uma plataforma que centralizará todas as mensagens vindas de WhatsApp, chat, Instagram, entre outras mídias, em um único ponto de acesso, com respostas automáticas antes do atendimento humano.	Não realizado

Firmar parcerias com instituições públicas	Presidência do TJAM	Efetivar a política institucional de atenção e apoio às vítimas de crimes e atos infracionais	Reuniões presenciais e remotas	A partir de 30/02	Firmando convênios com Universidades, Centros de Pesquisas e demais órgãos públicos que discutem sobre a inserção dos ODS no Poder Judiciário e suas respectivas ações, mediante encaminhamento formal.	Não realizado
Implementar mecanismos de controle	Liods	Assegurar a efetividade e eficácia das ações do Liods	Reuniões presenciais e remotas	A partir de 15/02	Identificando melhores práticas e mecanismos de controle, tais como: procedimentos, fluxos, indicadores, reuniões, organogramas entre outros	Não realizado

9. Conclusão

A Comissão vem atuando mediante interação entre magistrados, servidores e demais usuários do serviço jurisdicional, com foco no desenvolvimento de estudos e propostas de práticas de inovação e melhoria para a gestão do tribunal. Através da Portaria TJAM nº 393 de 30 de janeiro de 2023, os trabalhos da comissão foram reconduzidos para o biênio 2023-2025.

Cabe destacar os resultados exitosos obtidos no primeiro semestre do ano de 2023, onde os trabalhos realizados pela comissão que serão avaliados pelo Conselho Nacional de Justiça, tendo como meta atingir 100% da pontuação prevista no Prêmio CNJ de Qualidade (Artigo 5º, XX – Instituir a Política de Gestão da Inovação), atingindo 20 pontos, dos 20 possíveis.

ANEXOS: Atas das Reuniões

Comissão do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (Liods)

Aos 14 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 09h, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão Gestora do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (Liods) do Tribunal de Justiça do Amazonas com o objetivo de alinhar as ações e projetos do respectivo Laboratório aos requisitos do Prêmio CNJ, bem como, a definição das ações iniciais para o ano letivo de 2023. Estiveram presentes: Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli; Dra. Lídia de Abreu Carvalho Frota; Dr. Gonçalo Brandão de Sousa; Bruno Oliveira de Souza; José Carlos da Silva Batista; José Edson Ferreira Nunes Júnior; Márcia Rachel de Castro e Costa Rizzato; Gizelly Caroline França Guimarães e Jianny Pinheiro da Silva. Procedeu-se, então, à abertura da Reunião, conduzida pelo Dr. Igor Campagnolli, que comunicou que o objetivo do Laboratório é estar alinhado ao objetivo da Administração e que o mesmo precisa ser um espaço livre, sem hierarquia e com gestão participativa, para o surgimento das ideias iniciais para o Laboratório. Discutiu ainda a respeito da definição do fluxo de trabalho do Laboratório, que inicialmente é necessário a realização de uma diagnose, como exemplo, identificar as grandes questões e desafios relativos ao Prêmio CNJ; a partir da identificação do problema é preciso uma equipe disciplinar para propor soluções para maior efetividade das ações, conforme as demandas apresentadas a este Laboratório, para isso é necessário o engajamento para compor essas equipes; após identificar o problema, o próximo passo é a proposição de solução para o mesmo; posteriormente será transformado em projeto e realizado a implementação do Projeto Piloto. Salientou ainda a necessidade de definir as atividades a serem desenvolvidas e o cronograma de reuniões, para melhor organização do Laboratório e avaliação dos resultados das ações propostas. A servida Márcia Rizzato propôs a Criação de um Edital para um Concurso para a definição do nome do Laboratório, citando exemplo dessa ação em outros Tribunais. Comentou ainda que um dos itens que podem ser cobrados pelo Prêmio CNJ de Qualidade 2023 é a respeito do Grupo de Pesquisas Judiciais, já que ano passado o CNJ determinou o prazo de 120 dias para criar e informar os dados, por isso é importante o Laboratório dar suporte a esse Grupo. A servidora apresentou ainda outra demanda relacionado à Comissão da Lei Geral de Proteção de Dados, que será implantando e disseminado das informações relacionados à LGPD, desse modo solicitou o apoio do Laboratório para tal implementação. O servidor José Carlos comentou sobre a sua experiência no FestLab no ano passado, referindo-se à estrutura presente em outros



laboratórios, como, espaço e destinação de pessoal, bem como trouxe a importância de haver a participação dos servidores do Tribunal nas ações do Laboratório. O servidor Bruno Silva levantou três dificuldades enfrentadas em relação ao laboratório nas gestões anteriores: quanto à hierarquia; escopo do trabalho, foi proposto na gestão passada um chamamento de ideias, sugestões e propostas, onde teve a participação de servidores, porém direcionado para a área finalística, o foco do laboratório não é só área afim, existe a área do suporte, da área meio. A Dra. Lídia Frota sugeriu um espaço na Universidade do Estado do Amazonas para a realização de nossas próximas reuniões. Foi proposto pelos membros da Comissão um concurso para a definição da Logo e Avatar interativo do Laboratório. O Dr. Gonçalo Brandão propôs que houvesse uma pesquisa nos nomes dos outros laboratórios, para que não houvesse uma duplicidade no nome. Salientou ainda que durante o evento em que participou, FestLab, teve contato com uma ferramenta chamada Jump, uma ferramenta de mineração de dados, que o Tribunal ainda não possui, pois, o Codex ainda não está ligado ao PDPJ. Conforme discutido nesta reunião definiu-se as seguintes ações a serem vistas e analisadas pelo Laboratório: espaço físico adequado; definição de pessoal; definição de fluxo de trabalho do laboratório; nome do laboratório. Foi sugerido que até próxima Reunião, a ser realizada no dia 28/02/2023, seja definido um Edital interno para a definição do nome do Laboratório. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Gizelly Caroline França Guimarães, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, que posteriormente foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Caroline Franca Guimaraes, Chefe de Setor**, em 03/03/2023, às 10:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GONÇALO BRANDAO DE SOUSA, Magistrado(a)**, em 03/03/2023, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO OLIVEIRA DE SOUZA, Coordenador(a)**, em 03/03/2023, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA RACHEL DE CASTRO, Diretor(a)**, em 03/03/2023, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EDSON FERREIRA NUNES JÚNIOR, Coordenador(a)**, em 03/03/2023, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATA

Aos **07 dias do mês de março do ano de 2023, às 09h, na Sala de Reuniões da Presidência, reuniu-se a Comissão Gestora do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (Liods) do Tribunal de Justiça do Amazonas** com o objetivo de alinhar as ações e projetos do respectivo Laboratório aos requisitos do Prêmio CNJ. Estiveram presentes: Dr. Igor de Carvalho Leal Campagnolli; Bruno Oliveira de Souza; Chrystiano Lima e Silva; José Edson Ferreira Nunes Júnior; Gizelly Caroline França Guimarães e Wiulla Inácia Garcia Alves. Procedeu-se, então, à abertura da Reunião, conduzida pelo Dr. Igor Campagnolli, que apresentou o Painel de BI que poderá ser utilizado para um possível projeto, e comentou que essa iniciativa é um dos caminhos para atingirmos nossas metas, por meio de uma análise quanti-qualitativa. A idéia desse BI é verificar a produtividade dos servidores, as metas nacionais, os Índices de Atendimento à Demanda e Taxa de Congestionamento Líquida do Tribunal de Justiça do Amazonas. Comentou ainda que a idéia do Laboratório é servir de incubadora, trazendo questões que afligem a Administração, como a situação tratada por meio desse BI, que seria você conseguiu identificar um número ideal que cada servidor produz. A servidora Wiulla Alves comentou que o ideal seria essa visualização da produtividade das Varas, pois quando a competição é individual, torna-se menos saudável, por isso seria necessária uma gestão por grupo e não individual. O servidor Bruno Souza salientou que há duas Portarias que foram produzidas, uma referente ao Prêmio CNJ e outra das Metas, IAD e TCL (Vara Excelência), que podem ser incorporadas no mesmo projeto. O Dr. Igor comentou ainda que o outro Painel de BI sobre as Metas, IAD e TCL são para unificar as informações para que a Vara possa analisar como está no quadro geral e que eventualmente seja possível comparar a produtividade das Varas, o intuito é valorização do trabalho do servidor. Outra questão levantada pelo Dr. Igor foi a respeito do Projeto para o nome do Laboratório de Inovação do TJAM, foi realizado um plano de ação para dar início a essa iniciativa. A servidora Gizelly Guimarães argumentou sobre os principais objetivos da Meta 9, que é integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, salientou que precisamos definir os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável e alinhá-los a todos os Projetos do Laboratório. Comentou ainda a sobre a necessidade de identificação das principais problemáticas do TJAM, para a partir disso buscarmos soluções que contribuam para a resolução dessas. Comentou ainda do item do Prêmio CNJ que diz respeito à instituição da Política de Gestão da Inovação, conforme Resolução CNJ n. 395/2021, a necessidade da elaboração dos Relatórios dos Projetos e das capacitações voltadas a Inovação. Discorreu ainda sobre os Projetos de negociação Virtual e



Cidadania dos ribeirinhos na Amazônia, trazendo os principais objetivos e análise de avaliação dos resultados dos projetos. Propôs ainda a criação de dois projetos “Projetos Inovadores”, premiação para os projetos inovadores; “Balcão Inclusivo”. O servidor Chrystiano comentou que as demandas para o Laboratório de inovação, são relacionadas a uma temática específica, de acordo com cada área envolvida, que precisa identificar o problema, e para resolvê-lo traz todos os envolvidos no problema para uma dinâmica que irá nascer dali um projeto. É preciso que os projetos sejam concebidos conforme os objetivos do Laboratório de Inovação, com métodos que levam a discussão, interação. Foi discutido ainda sobre a necessidade de uma sala para as atividades do Laboratório, consultoria sobre as metodologias de inovação e parcerias institucionais. Os membros da Comissão propuseram a criação de um plano de ação para o andamento do Edital interno para a definição do nome do Laboratório. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Gizelly Caroline França Guimarães, na qualidade de Secretária da Comissão, lavrei a presente Ata, lida, aprovada e assinada por mim, com anuência dos demais participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Gizelly Caroline Franca Guimaraes, Chefe de Setor**, em 15/06/2023, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1083368** e o código CRC **AA256430**.